

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD	
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE	
UNIDADE REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
SIGLA DA UNIDADE	SMA
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	GABRIELLA DE PAULA ASSIS
CARGO:	SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
E-MAIL:	Sec.meioambiente@aparecidadoriodoce.go.gov.br
TELEFONE:	64- 99287-7650
1. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – (ART. 12, VII – 14.133/21) Link do PAC 2025 https://acessoainformacao.aparecidadoriodoce.go.gov.br/cidadao/informacao/plano_anual_contratacoes 1.1 A contratação em pauta está incluída no PAC 2025 para o presente exercício.	
2.0 IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (DESCRIÇÃO DO OBJETO) (ART. 7º, I, b - IN 009/23) () Serviços não Continuoado () Serviço comum de engenharia () Serviços continuado SEM Dedicção Exclusiva de Mão de Obra (x) Serviços continuado COM dedicação exclusiva de Mão de Obra () Material de consumo () Material permanente / equipamento 2.1 FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA: (x) Dispensa de Licitação () Inexigibilidade de Licitação 2.2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA AMBIENTAL E DE RECICLAGEM PARA REALIZAÇÃO DE UM LEVANTAMENTO DE DADOS SOBRE OS RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE - GO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.	
3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO (ART. 7º, I, a – IN 009/23) 3.1. A crescente preocupação com a gestão de resíduos sólidos e sua correta destinação é um tema de grande relevância nos dias atuais, especialmente considerando os impactos ambientais, sociais e econômicos que a má gestão pode acarretar. No contexto atual, as questões relacionadas ao	

gerenciamento adequado de resíduos têm ganhado cada vez mais destaque, sendo essencial a adoção de medidas eficazes que atendam à legislação vigente e promovam a sustentabilidade.

A contratação de uma empresa especializada na área ambiental e de reciclagem visa realizar um levantamento detalhado dos resíduos sólidos gerados, identificar as principais fontes de produção de resíduos e analisar o processo de destinação final. Este levantamento será de extrema importância para a implementação de políticas e ações mais eficazes, que visem a redução, reutilização e reciclagem dos resíduos, alinhando-se às práticas ambientais sustentáveis e contribuindo para a preservação dos recursos naturais.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA. (ART. 7º, I, c – IN 009/23)

Item	Descrição detalhada do Objeto	Unid. Medida	Quant.	R\$ unitário	R\$ total
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LEVANTAMENTO DE DADOS SOBRE OS RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO, PARA QUE SEJA DEFINIDO AS MEDIDAS A SEREM ADOTADAS PARA DESTINAÇÃO CORRETA DO LIXO E A IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA.	UND	1	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00

4.1 ESTIMATIVA PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO (ART. 7º, I, d – IN 009/23)

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

5. PREVISÃO DA DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS OU DA ENTREGA DOS BENS. (ART. 7º, I, e).

5.1. Os serviços ou entrega do objeto deverão iniciar até dia 28/02/2025

5.2 O contrato terá sua duração de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

6. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO: (ART. 18, § 1º, IX – 14.133/21)

6.1. Implementação de políticas e ações mais eficazes

6.2. Implantação de Reciclagem.

7. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO: (ART. 7º, I, f – IN 009/23)

() Emergencial alto Risco população () Media Prioridade baixo risco (x) Baixa prioridade

8. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OBJETO DE OUTRA CONTRATAÇÃO: (ART. 7º, I, g – IN 09/23)

8.1 Essa contratação não tem relação de dependência ou vinculação a outra contratação.

9. CREDITOS ORÇAMENTARIOS:

9.1 Repasse Federal () Estadual () Municipal (x)

9.2 Valor do repasse R\$ _____ (_____) se houver

9.3 Valor da Contrapartida R\$ _____ (_____) se houver

9.4 Valor Ordinário R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

9.5 N° da Emenda Parlamentar _____ N° do Processo _____ N° Plano de Ação _____ se houver.

10.0 INDICAÇÃO DOS(S) INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

10.1 Gestor do Contrato: Gabriella de Paula Assis CPF: 030.439.571-48 Lotado na Secretaria de Meio Ambiente no Cargo de Secretária de Meio Ambiente.

10.2 Fiscal do Contrato: Evandro de Souza CPF: 006.597.761-03 Lotado na Secretaria de Administração e Desenvolvimento no Cargo Secretário de Administração.

10.3 Engenheiro Responsável: _____ CREA/GO nº _____.

11 . PARECER E ENCAMINHAMENTO:

11.1 Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO, bem como às necessidades da Área Requisitante.

11.2. Encaminha-se a Secretaria de Administração para geração do PROTOCOLO do Documento de Formalização da Demanda (DFD);

11.3. Encaminha-se ao Departamento de contabilidade para emissão de certidão Orçamentaria.

11.4. Encaminha-se à Equipe do Agente de Contratação para as providências necessárias para a juntada dos documentos para instrução do processo, dentre outros: como, decreto de nomeação da Equipe de licitação e Decreto de Nomeação do Gestor.

Aparecida do Rio Doce, 21 de janeiro de 2025.

GABRIELLA DE PAULA ASSIS
Responsável pela elaboração

Aprovado:

GABRIELLA DE PAULA ASSIS
Secretária de Meio Ambiente e Saneamento

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal